

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e em face do que estabelece a alínea b), do item 10.1, das atribuições do MTE/CODEFAT, do Regulamento do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, aprovado pelo art. 2º da Resolução nº 409, de 28 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, relativa ao Exercício de 2014, apresentada pelo Banco do Brasil S/A, na qualidade de Gestor do Fundo, nos termos propostos na Nota Técnica nº 084/2015 – CGFAT/SPOA/SE/MTE.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

GIOVANNI QUEIROZ
Conselheiro Titular Representante do MTE

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO
FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

THIAGO RABELO PEREIRA
Conselheiro Titular Representante do BNDES

JOILSON ANTÔNIO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

JOÃO EDILSON OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS - Serviços

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur

CAIO MÁRIO ALVES
Conselheiro Titular Representante da CNT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 28 / 05 / 2015
PÁG. : 65
SEÇÃO 1